

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Vilson Azeredo de Barcelos

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Edimilson Sousa dos Santos

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Renata da Silva Fagundes

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Lealdina Chaster Silva Dutra

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Marcos Aurélio De Souza

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020**

**Processo Administrativo nº 8668/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de teste rápido para coronavírus – Covid 19, destinado aos atendimentos nas unidades: Hospital Municipal Maria Mariana de Jesus, Emergência de Barra do Furado e CTR – Centro de Triagem de Quissamã.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 161.460,00

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 07/12/2020 – 09:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 23 de novembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Edmilson Sousa dos Santos**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2020  
Processo Administrativo nº 8010/2020

**OBJETO:** Aquisição de materiais para prevenção e combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 42.674,31.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 07/12//2020 – 15:00h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 23 de novembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS  
19/11/20

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES NACIONAL	03/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 567,98	10.267-9
FUNDEB	04/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 98.429,25	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	04/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 2.622,97	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	04/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 9.310,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	04/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 313.167,42	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	04/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 12.144,17	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	04/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 490,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	04/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 1.235,00	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	05/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 835,90	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	05/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 6.525,40	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	05/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 2.247,00	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	05/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 19.995,60	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	05/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 729,60	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	05/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 13.546,20	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	05/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 1.049,20	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	05/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 3.555,96	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	05/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 12.247,08	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	06/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 15,00	10.267-9
TOTAL			R\$ 498.713,73	

Quissamã, 19 de novembro de 2020.

Simone Moreira  
Secretária Municipal de Fazenda



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
QUISSAMÃ-RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº  
560 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP:  
28.735.000 Tel: (22) 2768-7247  
E-mail: [cmsq@quissama.rj.gov.br](mailto:cmsq@quissama.rj.gov.br)

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSQ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar **Reunião Ordinária**, a se realizar no Varandão do Centro de Especialidades, situada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre, Quissamã – RJ, no próximo dia **25 de Novembro** de 2020, **Quarta-Feira**, as **13h30**, para análise, discussão e desdobramentos das seguintes pautas:

- Assuntos Gerais.

- Volta as Aulas 2021.

Quissamã, 23 de Novembro de 2020.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca  
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021

**DISQUE SAÚDE**  
**0800-095-1909**

Se você estiver com os seguintes sintomas:  
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**  
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu  
domicílio





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

Processo Administrativo nº 8373/2020

OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de Construção de seis (06) "sombriões" de sapê, de três (03) quiosques de sapê com pergolado de madeira e recuperação de cerca de contenção em madeira situado à Av. Atlântica na Praia do Visgueiro e Construção de um (01) quiosque de sapê com pergolado de madeira na Praia de João Francisco, Quissamã-RJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 229.635,46

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 10/12/2020 – 09:00hs.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Terá que ser agendada na SEMOB .

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>

Quissamã (RJ), 23 de novembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E**  
**URBANISMO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº 012/2020, referente à contratação de empresa especializada para realizar os serviços de extensão de rede de energia elétrica em baixa tensão, realizado em 23/11/2020, às 09:30h, foi considerada DESERTA, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 23 de novembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020**

**Processo nº 8814/2020**

A Coordenadoria Especial de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de "Carona" que consiste o registro de preço para Contratação de empresa especializada em Segurança, Vigilância e Apoio, objeto da Ata de Registro de Preços nº 007/02/2020, referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2020, Processo Administrativo nº 4770/19, do Fundo Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena, da Ata abaixo relacionada e respectiva empresa vencedora:

**- CHARLIE FOX SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI-ME, CNPJ nº 09.272.189/0001-46, Valor R\$ 139.446,00 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).**

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 23 de novembro de 2020.

**Arilson S. Barros**  
Coordenador Especial de Segurança Pública

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

Departamento de Licitação – ramal: 9323 / 9368



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 119/2020**

**Processo nº 7030/2020**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos REMUME HOSPITALAR, destinados ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e Unidade de Emergência Mário Wagner Barros, em favor das empresas:

- DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.216.957/0001-20, no valor de R\$ 293.803,20 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e vinte centavos);

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ: 03.946.428/0001-10, no valor de R\$ 1.050.372,00 (um milhão cinquenta mil trezentos e setenta e dois reais);

- JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.651.036/0001-29, no valor de R\$ 76.785,60 (vinte e cinco mil e setecentos e quatro reais);

- NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.982.722/0001-51, no valor de R\$ 554.864,40 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos);

- SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 00.857.492/0001-36, no valor de R\$ 794.650,80 (setecentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 23 de novembro de 2020.

**Renata da Silva Fagundes**  
Secretária Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### VEREADORES DE QUISSAMÃ

**Luciano Pessanha**

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

**Carlos Alberto de Souza Leite**

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

**Leone Cordeiro da Conceição**

(1º Secretário)

**Luiz Carlos Cordeiro dos Reis**

(2º Secretário)

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**

(Vereador)

**Alexandre de Souza Santos**

(Vereador)

**Francisco Xavier da Conceição Filho**

(Vereador)

**Marcos da Silva Moreira**

(Vereador)

**José Borba Pessanha**

(Vereador)



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DECRETO Nº 143 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1901/2019 de 27 de dezembro de 2019 e 1894/2019 de 12 de dezembro de 2019.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 157.629,00 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte nove reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 23 de novembro de 2020.

**LUCIANO PESSANHA**  
PRESIDENTE

#### ANEXO I

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				
01.031.0004.1.051.000	4	44.90.52.00.00		97.599,00
01.031.0004.2090.000	7	3.3.90.39.00.00	2.000,00	
01.031.0004.2095.000	9	3.1.90.11.00.00		20.000,00
01.031.0004.2095.000	10	3.1.90.13.00.00	5.000,00	
01.031.0004.2095.000	11	3.1.91.00.00.00		23.000,00
01.031.0004.2095.000	12	3.3.90.14.00.00		17.030,00
01.031.0004.2095.000	13	3.3.90.30.00.0	3.000,00	
01.031.0004.2095.000	16	3.3.90.39.00.00	128.129,00	
01.031.0004.2.171.000	19	3.3.90.39.00.00	19.500,00	
<b>TOTAL</b>			<b>157.629,00</b>	<b>157.629,00</b>

**LUCIANO PESSANHA**  
PRESIDENTE

# DISQUE SAÚDE MENTAL

## 0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone



## PREFEITURA DE QUISSAMÃ

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



### DIRETORIA EXECUTIVA

**Fabiano Barreto Gomes**  
Presidente

**Gilson Lúcio Azeredo Barcelos**  
Diretor de Previdência

**Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Mariana do Espírito Santo Poncioni**  
Assessor Jurídico

**Aline Nascimento souza do Desterro**  
Gerente de Recursos Humanos

**Hugo Luiz Pereira Salles**  
Tesoureiro

**Flávio Silva Chagas**  
Coordenador de Contabilidade



PORTARIA N.º 004/2020

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE  
PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR ATIVO  
GABRIEL JOSÉ MANHÃES"**

O Presidente do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, § 7º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com art. 110, inciso II da Lei Municipal n.º 1.880/19, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º.** Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR ATIVO, Sr. GABRIEL JOSÉ MANHÃES, falecido em 04/10/2020, que exercia o cargo efetivo de Coveiro, matrícula 008, à sua dependente Sra. RITA DE CÁSSIA SOUZA MANHÃES, na qualidade de cônjuge, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 140/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º.** Os valores serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social-RGPS, nos termos do art. 110, §3º, da Lei Municipal nº1880/19.

**DOS PROVENTOS:**

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Última remuneração: R\$ 2.546,39	
Remuneração para fins de pensão	
Vencimento básico	R\$ 1.234,19
Triênio	R\$ 678,80
Benefício Lei 146 - Artigo 1	R\$ 424,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.337,39</b>
Dependentes	
Rita de Cássia Souza Manhães	R\$ 2.337,39 (100%)
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.337,39</b>

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quissamã (RJ), 18 de novembro de 2020.

Fabiano Barreto Gomes  
Presidente

**DISQUE CRAS**  
EMERGÊNCIA DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**0800 - 022 - 8082**  
(LIGAÇÃO GRATUITA)

CRAS CENTRO | 2768-6540  
CRAS BARRA DO FURADO | 2768-2543  
CRAS SANTA CATARINA | 2768-1045  
ATENDIMENTO DE 8H ÀS 16H

